

- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — O documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

9.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

9.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

11 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado, com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista, em conformidade com a legislação em vigor.

12 — A lista de classificação final, após a homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, tal como determina o n.º 34 da secção VII da referida portaria.

13 — Constituição dos júris:

Anestesiologia:

Presidente — Dr.ª Alice Martins de Almeida Neves dos Santos, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais efectivos:

Dr. José Arnao Telesforo, assistente hospitalar de anestesiologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Dr.ª Clara Garcia Jimenez, assistente hospitalar de anestesiologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais suplentes:

Dr. Pedro Monteiro Protásio, assistente graduado hospitalar de anestesiologia do Hospital da Cova da Beira, Covilhã.

Dr. Carlos José Soares Martins, assistente graduado hospitalar de anestesiologia do Hospital de Santa Marta, Lisboa.

Cardiologia:

Presidente — Dr. Rui Manuel Rosado Soares, assistente graduado hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Dr. Agostinho José Fernandes Caeiro, assistente graduado hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. João Mário Escoval de Vasconcelos, assistente graduado hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel António Morais Trinca, assistente graduado hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. José Eduardo Chambel de Aguiar, assistente hospitalar de cardiologia do Hospital de Santa Luzia de Elvas.

Cirurgia geral:

Presidente — Dr. José Luís Afonso Rocha, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Doutor José Maria Grande.

Vogais efectivos:

Dr. Abel Joaquim Fernandes Monteiro, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Doutor José Maria Grande.

Dr. António Jaime Correia Azedo, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Doutor José Maria Grande.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ilda Maria Ferreira Barbosa, assistente graduada de cirurgia geral do Hospital Doutor José Maria Grande.

Dr. Fernando António Monteiro Albuquerque Grilo, assistente graduado de cirurgia geral do Hospital Doutor José Maria Grande.

Medicina interna:

Presidente — Dr. Casimiro António da Piedade Menezes, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Doutor José Maria Grande.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Fernandes Baeta, assistente graduado de medicina interna do Hospital Doutor José Maria Grande.

Dr. Francisco José Nunes Gonçalves, assistente graduado de medicina interna do Hospital Doutor José Maria Grande.

Vogais suplentes:

Dr.ª Isabel Maria Rasteiro Soles, assistente de medicina interna do Hospital Doutor José Maria Grande.

Dr.ª Maria Celina Bragança Gomes, assistente de medicina interna do Hospital Doutor José Maria Grande.

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

4 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Manuel Pinto de Pádua*.

Aviso n.º 4368/2005 (2.ª série). — Informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento de três lugares na categoria de assistente hospitalar de cirurgia geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande em 5 de Abril de 2005 e após obtenção da confirmação de cabimento orçamental pela Direcção-Geral do Orçamento, é a seguinte:

Dr. João Manuel Correia Magro — 15,9 valores.

Dr. João Teotónio Fernandes do Nascimento — 13,5 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da publicação da lista de classificação final para recorrer para o membro do Governo competente, a entregar no Secretariado do Hospital Doutor José Maria Grande.

6 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Manuel Pinto de Pádua*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Deliberação (extracto) n.º 586/2005. — Por deliberação de 23 de Março de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Maria dos Anjos Berjano Valadas, enfermeira graduada — concedida equiparação a bolseiro a tempo completo no ano lectivo de 2005-2006 e com início em 16 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Deliberação (extracto) n.º 587/2005. — Por deliberação de 9 de Março de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Maria da Luz Barreto Fonseca Santos, enfermeira graduada — concedida equiparação a bolseiro a tempo completo no ano lectivo 2005-2006, com início em 16 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso n.º 4369/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, faz-se público que, por deliberação de 29 de Março de 2005 do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor (ramo de psicologia clínica) da carreira técnica superior de saúde do quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos, aprovado pela Portaria n.º 935/94, de 21 de Outubro, e alterado pelas Portarias n.ºs 270/99, de 13 de Abril, e 1374/2002, de 22 de Outubro.

1 — Em conformidade com o n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, foi expressamente declarada

pelo dirigente máximo deste Hospital a existência de cabimentação orçamental dos encargos inerentes ao presente concurso.

2 Prazo de validade — o concurso visa apenas o preenchimento do lugar referido, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 213/2000, de 2 de Setembro, 414/91, de 22 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, 241/94, de 22 de Setembro, e 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — o vencimento corresponde aos índices para a categoria nos termos da legislação em vigor, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública. O local de trabalho situa-se na área onde o Hospital de Magalhães Lemos desenvolve a sua actividade.

5 — Requisitos gerais e especiais — podem candidatar-se os funcionários que satisfaçam cumulativamente as condições constantes no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

6 — Método de selecção — discussão pública de um trabalho no âmbito da respectiva área técnico-científica relacionado com a natureza do lugar a prover, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos, Rua do Professor Alvaro Rodrigues, 4149-003 Porto, e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal, número de telefone e número de contribuinte);
- Habilitações literárias;
- Situação profissional;
- Identificação do concurso, com indicação expressa da data do aviso;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos julguem relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3 — Os requerimentos de admissão serão acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço (expressão quantitativa) nos últimos três anos;
- Curriculum vitae* (três exemplares).

7.4 — Aos candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos é dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que o mesmo conste do seu processo individual.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Composição do júri:

Presidente — Maria Filomena Batista Martins dos Santos, assessora superior do Hospital de Magalhães Lemos.

Vogais efectivos:

Maria do Céu Teixeira Diegas, assessora superior do Hospital de Magalhães Lemos.

Paulo Vasco Oliveira Passos, assessor do Centro de Saúde de Braga.

Vogais suplentes:

Zélia Ângela Macedo Tato Teixeira, técnica superior principal do Centro Regional de Alcoologia do Norte.

Maria da Conceição Gonçalves Santos, assessora superior do Hospital de São Francisco Xavier.

10 — A presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituída pelo 1.º vogal efectivo.

11 — A relação de candidatos bem como a lista de classificação final serão afixadas no expositor do Serviço de Pessoal.

12 — Menção a que alude o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31

de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 de Abril de 2005. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Ferreira*.

Hospital de Santa Maria

Aviso (extracto) n.º 4370/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 23 de Março de 2005, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para provedimento de três lugares de assistente de ginecologia/obstetrícia, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 22 de Setembro de 2003:

	Valores
1.º Dr.ª Maria Luísa Aleixo Gomes Pinto Grilo	18,44
2.º Dr. Luís Miguel Valadares Marques Lobo Tuna	16,63
3.º Dr.ª Ana Paula Campos Candeias	15,09
4.º Dr.ª Sandra dos Santos Franco de Sousa	15,07
5.º Dr.ª Paula Cristina Matias da Costa Dias Caetano	15,04
6.º Dr.ª Helena Cristina Santos Pereira	14,88
7.º Dr.ª Lina Maria da Costa Alves Redondo	14,70
8.º Dr.ª Ana Maria Mestre Nobre Pinto	14,37
9.º Dr. António Jacinto Cordeiro	13,93
10.º Dr. Duarte Pereira Bernardes Vilarinho	12,50
11.º Dr.ª Luísa Maria Gomes Pargana Guerreiro	12,14
12.º Dr.ª Irene Josefina Caro Cano	11,12
13.º Dr.ª Maria Manuela Martins Antunes de Almeida	11,02

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data de publicação da presente lista para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

29 de Março de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho n.º 9029/2005 (2.ª série). — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pela deliberação do conselho de administração n.º 418/2005, de 17 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 23 de Março de 2005, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na directora do Serviço de Gestão de Aprovisionamento e Stocks, Dr.ª Maria do Carmo Soares Ferreira, as seguintes competências:

1.1 — Aprovar os planos de férias anuais, incluindo em acumulação, e autorizar posteriormente o seu gozo;

1.2 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários, agentes e trabalhadores em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, relativamente ao pessoal afecto ao Serviço de Gestão de Aprovisionamento e Stocks, desde que não resultem encargos directos para o Hospital;

1.3 — Autorizar todas as despesas com a aquisição de bens, serviços, obras de conservação ou manutenção e reparação de instalações e equipamentos até ao montante de € 10 000;

1.4 — Propor a constituição dos júris para a escolha de bens ou produtos de consumo, com prévia audiência dos serviços utilizadores;

1.5 — Proceder à prática dos actos prévios e consequentes ao acto de autorização de despesas, no âmbito da competência que lhe é delegada;

1.6 — Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do disposto no mesmo preceito;

1.7 — Assinar a correspondência ou expediente necessários ao funcionamento do Serviço;

1.8 — Autorizar os funcionários, agentes e trabalhadores do Serviço a comparecerem em juízo, quando requisitados nos termos da lei;

1.9 — Autorizar deslocações em Serviço;

1.10 — Validar o visto nas relações mensais de assiduidade.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

24 de Março de 2005. — O Vogal Executivo, *António José Albino Freire*.